



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 148/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 140/2018, cujo objeto é o fornecimento de subscrição, pelo período de 12 (doze) meses, de 13 (treze) licenças de uso completas do software Adobe Creative Cloud para Equipes, com suporte ao idioma português (Brasil), autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 339 do PAE n. 22.541/2020 (Pregão n. 104/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Brasoftware Informática Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., estabelecida na Rua Marina La Regina, n. 227, 3º andar, salas 11/15, Centro, Poá/SP, CEP 08550-210, telefone (11) 3179-6875, e-mail governo@brasoftware.com.br / eliana.borges@brasoftware.com.br, e com endereço para correspondência na Rua George Ohm, n. 230, Torre B, 4º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04576-020, inscrita no CNPJ sob o n. 57.142.978/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Administradora, Senhora Adenilde Aguilar dos Santos, inscrita no CPF sob o n. 035.007.088-11, residente e domiciliada em São Paulo/SP, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 140/2018 fica prorrogado até 03/12/2021.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2020NE001132, em 03/11/2020, no valor de R\$ 46.499,96 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 140/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 5 de novembro de 2020.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS
SÓCIA-ADMINISTRADORA